



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 201, DE 02 DE MAIO DE 2023

Altera a [Portaria GP n. 50, de 18 de janeiro de 2022](#), e a [Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Precedentes e de Ações Coletivas (CPAC) e a do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), estabelecidas, respectivamente, nas [Portarias GP n. 50, de 18 de janeiro de 2022](#), e [n. 66, de 25 de janeiro de 2022](#); e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 50, de 18 de janeiro de 2022](#), e a [Portaria GP n. 66, de 25 de janeiro de 2022](#).

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS

Art. 2º A [Portaria GP n. 50, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

II - Giselle Pires do Pinho e Souto." (NR)

CAPÍTULO III DO SUBCOMITÊ DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Art. 3º A [Portaria GP n. 66, de 2022](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

V - Daniela Barbosa de Miranda, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);

....." (NR)

CAPÍTULO IV DA VIGÊNCIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região